



CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicção e Compromisso.

DECRETO LEGISLATIVO N. 078, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Denomina de Tilon Gurgel do Amaral a artéria localizada na Comunidade de Amador, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Tilon Gurgel do Amaral a artéria da Localidade de Amador, com início à Rua Zildênia e término na Rua César Sá, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 24 DE JUNHO DE 2013.

TÁRCISIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio